



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI Nº 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 205, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Dra. **RENILDA BARROS DA COSTA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Executivo deste Regional, para desenvolver junto à Prefeitura Municipal de Macapá, Cartórios e outros órgãos que se fizerem necessários, todas as atividades necessárias para que seja feita a transferência de titularidade do prédio destinado à Nova Sede, da Empresa ICON, para o nome do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-AP**, podendo ainda certificar Notas Fiscais, recibos de pagamento, etc.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF